

RESOLUÇÃO Nº 35/2025

SÚMULA: APROVA A TERCEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA PARCERIA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024, COM A SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 187/2025, enviado pela Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira - PR;

Considerando a análise e deliberação da Comissão de Visitas e Acompanhamento do CMDPI em 20 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Terceira Alteração do Plano de Trabalho da parceria referente ao Termo de Fomento nº 006/2024, de 27 de junho de 2024, com a Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira – PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20/08/2025.

Marisa Cerutti de Andrade
Presidente do CMDPI
Gestão 2023/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB97-126E-8D2D-37F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARISA CERUTTI DE ANDRADE (CPF 305.XXX.XXX-68) em 21/08/2025 08:23:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/DB97-126E-8D2D-37F4>